



PORTARIA Nº 152 DE 27 DE MARÇO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o equívoco constante no artigo 1º da Portaria nº 144 de 16 de março de 2020, quanto ao nome da Escola a função de confiança informada se refere, bem como a correta estrutura administrativa (Secretaria) a mesma pertence,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 144 de 16 de março de 2020, no que se refere ao nome da Escola a qual a função de confiança se refere, bem como a correta estrutura administrativa a qual pertence, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

“**Art. 1.º - REVOGAR**, a Portaria nº 1396 de 22 de outubro de 2018 que designou a servidora abaixo relacionada para exercer a **função de confiança** de ***Diretor de Escola da EMEI Judith Cabral dos Santos***, pertencente a atual estrutura administrativa da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***.”

Nome LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA	Matrícula 913768	R.G. 30.077.642-1 SSP/SP
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.